

Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE A. DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O Diretor Regional

R E S U M O (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	9.213.200	
Receitas próprias (500)	190.000	
Receitas do estado (311)	9.023.200	
De capital.....	414.500	9.627.700
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	414.500	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		9.627.700
Despesa		
Corrente.....	9.624.200	
Receitas próprias (500)	190.000	
Receitas do estado (311)	9.434.200	
De capital.....	3.500	9.627.700
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	3.500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		9.627.700

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANGRA DO HEROÍSMO, em 02 de janeiro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....						
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....						
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....						
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	9.023.200				
06	04	01	02	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	03	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....			9.023.200			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				9.023.200		
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		9.023.200	9.023.200	9.023.200		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		9.023.200	9.023.200	9.023.200		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....						
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	2	90.000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	3	82.000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	4	6.000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	5	9.000				
07	01	99		500	Outros.....	6	3.000	190.000			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....				190.000		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....					9.213.200	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	7	414.500	414.500	414.500		
10	09	00			Resto do Mundo						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					414.500	9.627.700

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	8	4.073.000				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	9	44.500				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....	10	1.091.500				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	11	6.000				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	12	63.000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	13	263.000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	14	970.000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	15	618.000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			7.129.000			
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	16	13.000				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	17	3.000				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		311	Abono para falhas.....	18	1.000				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000	7.129.000			

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		7.146.000	7.129.000			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....	19	1.000				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie	20	64.000				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....						
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00			<u>Segurança Social</u>						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....						
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....						
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....						
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>						
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....						
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					A TRANSPORTAR:.....		8.897.000	8.864.000	8.864.000		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	1				2	3	4	5	
				RUBRICA				SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						TRANSPORTE:.....		8.897.000	8.864.000	8.864.000		
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311		Refeitórios escolares.....	30	60.000				
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....	31	90.000				
02	01	05	B)	311		Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....	32	82.000				
02	01	05	C)	311		Suplemento alimentar.....	33	22.000				
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311		Outros.....						
02	01	05	D)	500		Outros.....						
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311		Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311		Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....	34	9.000				
02	01	06	C)	311		Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311		Outros.....						
02	01	06	D)	500		Outros.....						
02	01	07		311		Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500		Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		311		Material de Escritório.....	35	16.000				
02	01	08		500		Material de Escritório.....						
02	01	09		311		Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500		Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311		Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500		Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		311		Material de consumo clinico.....						
02	01	11		500		Material de consumo clinico.....						
02	01	12		311		Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500		Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311		Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		500		Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14		311		Outro material-peças.....						
02	01	14		500		Outro material-peças.....						
02	01	15		311		Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500		Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16				Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311		Papelarias escolares.....	36	33.000				
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....	37	6.000				
02	01	16	B)	311		Outros.....						
02	01	16	B)	500		Outros.....						
						A TRANSPORTAR:.....		9.215.000	8.864.000	8.864.000		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		9.215.000	8.864.000	8.864.000		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	38	10.500				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....						
02	01	21		311	Outros bens.....	39	4.000				
02	01	21		500	Outros bens.....			365.500			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	40	50.000				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....	41	7.000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....						
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:.....		9.286.500	9.229.500	8.864.000		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		9.286.500	9.229.500	8.864.000		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	42	9.000				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	43	4.000				
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	44	170.000				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....						
02	02	10	B)	311	Outros.....	45	500				
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	46	5.000				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	47	2.500				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	48	5.500				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	Assistência técnica.....	49	2.000				
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....	50	29.000				
02	02	25		500	Outros serviços.....	51	3.000	287.500	653.000		
					A TRANSPORTAR:.....		9.517.000	9.517.000	9.517.000		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		9.517.000	9.517.000	9.517.000		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....	52	30.000				
04	06	00		500	Segurança Social.....			30.000			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	53	70.000				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	54	5.000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			75.000	105.000		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
04	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	55	2.200				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			2.200	2.200	9.624.200	
					A TRANSPORTAR:.....		9.624.200	9.624.200	9.624.200	9.624.200	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		9.624.200	9.624.200	9.624.200	9.624.200	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
07	01	00			<u>Investimentos</u>						
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	56	1.500				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....						
07	01	08		311	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	57	1.500				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		311	Equipamento básico.....	58	500				
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....		3.500	3.500	3.500	9.627.700	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA 1Transferências da DRE para vencimentos, despesas de funcionamento e material de apoio pedagógico. 2, 3, 4, 5 e 6Previsão de receitas com a exploração do refeitório, bufete, papelaria, aquisição de 2ª via de passes escolares, cartões de funcionário, cartões de aluno e certificados de habilitações. 7Transferência da DRE para a Ação Social Escolar, pequenas obras de manutenção, formação, vencimentos dos Programas Ocupacionais e aquisição de equipamentos. O CONSELHO ADMINISTRATIVO Assinado por: <i>Artur Guilhoni</i> <i>Isabel Faria Correia G.P. Rocha</i> <i>Sandra Maria P. A. Mendes</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO DESPESAS 8 à 26 Verba destinada aos vencimentos. 27,28,29,35 Verba destinada a despesas de funcionamento. 39,40,42,43 45,49 e 55 30 e 31 Verba destinada a assegurar a aquisição de refeições confeccionadas para a E.B.I. de A.H. e escolas do 1º ciclo. 32 e 34 Verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - produtos acabados e produtos para transformação. 33 Verba destinada a assegurar o fornecimento do leite escolar e da fruta escolar à E.B.I. de A.H. e escolas do 1º ciclo. 36 e 37 Verba destinada ao funcionamento da papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento a preços módicos de material escolar de uso corrente a alunos abrangidos ou não pela ASE e aquisição de manuais escolares do 1º e 2º ano para alunos subsidiados. 38 Verba destinada a adquirir material de educação, cultura e recreio e adquirir manuais escolares do 3º ao 9º ano para alunos subsidiados. O CONSELHO ADMINISTRATIVO Almanir José Costa Zilhão Isabel Maria Correia G. Rocha Isabel Maria P. A. Mendes	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
41	Verba destinada a despesas com pequenas obras de manutenção e conservação de bens.	
44	Verba destinada a assegurar as despesas com os transportes dos alunos.	
46	Verba destinada a assegurar as despesas relativas a acidentes com alunos.	
47, 52 e 53	Verba destinada a assegurar os vencimentos dos Programas Ocupacionais, assim como, os seguros.	
48	Verba destinada a despesas com deslocações e estadas para pessoal docente e não docente em formação.	
50 e 51	Verba destinada à aquisição de serviços.	
54	Verba destinada à aquisição de próteses e ortóteses pelos alunos subsidiados.	
56, 57 e 58	Verba destinada à aquisição de equipamento de informática, administrativo e básico.	
O CONSELHO ADMINISTRATIVO <i>Armonio May 2012</i> <i>Isabel Maria Correia G. Rocha</i> <i>Isabel Maria P. A. Pontes</i>		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 1.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 15 / 01 / 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sumário para o Conselho Administrativo
Isabel Maria Pereira de Sousa
Isabel Maria P. A. Mendes

/ /

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.213.200	9.213.200
Receitas próprias (500)	190.000	190.000
Receitas do estado (311)	9.023.200	9.023.200
De capital.....	414.500	414.500
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	414.500	414.500
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9.627.700	9.627.700
Despesa		
Corrente.....	9.624.200	9.624.200
Receitas próprias (500)	190.000	190.000
Receitas do estado (311)	9.434.200	9.434.200
De capital.....	3.500	3.500
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	3.500	3.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9.627.700	9.627.700

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 15 de janeiro de 2019 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sumário para o Conselho Administrativo
Isabel Maria Pereira de Sousa
Isabel Maria P. A. Mendes

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.023.200			9.023.200

Handwritten signature and initials in blue ink.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.023.200			9.023.200
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		3.000			3.000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		414.500			414.500
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							9.627.700			9.627.700

A
2024
D

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....	1	1.091.500		1.091.500	-
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2		1.091.500		1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000	1.091.500	1.091.500	7.146.000

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7.146.000	1.091.500	1.091.500	7.146.000
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.232.870			1.232.870
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.000			1.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.000			12.000
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.000			14.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		8.897.000	1.091.500	1.091.500	8.897.000

A
seal
D

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		8.897.000	1.091.500	1.091.500	8.897.000
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		60.000			60.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		22.000			22.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.215.000	1.091.500	1.091.500	9.215.000

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.215.000	1.091.500	1.091.500	9.215.000
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		10.500			10.500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		311	Outros bens.....		4.000			4.000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		50.000			50.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		7.000			7.000
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.286.500	1.091.500	1.091.500	9.286.500

Az
Teach
D

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.286.500	1.091.500	1.091.500	9.286.500
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		170.000			170.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.500			5.500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		29.000			29.000
02	02	25		500	Outros serviços.....		3.000			3.000
					A TRANSPORTAR.....		9.517.000	1.091.500	1.091.500	9.517.000

Ar
2020
D.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		9.517.000	1.091.500	1.091.500	9.517.000
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.624.200	1.091.500	1.091.500	9.624.200

At
JPC
D

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.624.200	1.091.500	1.091.500	9.624.200
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		1.500			1.500
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		500			500
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.627.700	1.091.500	1.091.500	9.627.700

Handwritten signature

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1. ... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 1. Transferência de verba para a rubrica 01.01.06. 2. Aumento de verba face á despesa prevista na 01.01.06. ANGRA DO HEROÍSMO , 15 DE JANEIRO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Simão B. ... Isabel ... Isabel ...	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Angra do Heroísmo
Ladeira de São Bento
9700-179 Angra do Heroísmo

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2019/975	25/02/2019
			Proc. DPGF/03.1	

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - FUNDO ESCOLAR - 2019**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, de 19 de fevereiro p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 2.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,


O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

/ES

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 2 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	9.213.200	9.270.292	
Receitas próprias (500)	190.000	190.000	
Receitas do estado (311)	9.023.200	9.080.292	
De capital.....	414.500	426.931	9.697.223
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	414.500	426.931	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		9.627.700	9.697.223
Despesa			
Corrente.....	9.624.200	9.658.604	
Receitas próprias (500)	190.000	190.000	
Receitas do estado (311)	9.434.200	9.468.604	
De capital.....	3.500	38.619	9.697.223
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	3.500	38.619	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		9.627.700	9.697.223

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 29 de janeiro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
OROC - MOD. OR / 27

Assinado por Costa Zilhão
Isabel Pereira da Silva Gil Roca
Isabel Pereira da Silva Gil Roca

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	1		57.092		57.092
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.023.200	57.092		9.080.292

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.023.200	57.092		9.080.292
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	414.500	12.431		426.931
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO-DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							9.627.700	69.523		9.697.223

Handwritten signature

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.091.500			1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7.146.000			7.146.000

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		7.146.000			7.146.000
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.232.870			1.232.870
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.000			1.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.000			12.000
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.000			14.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		8.897.000			8.897.000

Handwritten signature

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....		8.897.000			8.897.000
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		60.000			60.000
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	311	Bufetes escolares.....		22.000			22.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			311 Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	08			500 Material de Escritório.....					
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....					
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....					
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			311 Outro material-peças.....					
02	01	14			500 Outro material-peças.....					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.215.000			9.215.000

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.215.000			9.215.000
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	3	10.500	6.973		17.473
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		311	Outros bens.....	4	4.000	2.000		6.000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		50.000			50.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	5	7.000	6.000		13.000
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		9.286.500	14.973		9.301.473

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.286.500	14.973		9.301.473
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		170.000			170.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.500			5.500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	6	29.000	19.431		48.431
02	02	25		500	Outros serviços.....		3.000			3.000
					A TRANSPORTAR:.....		9.517.000	34.404		9.551.404

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.517.000	34.404		9.551.404
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		9.624.200	34.404		9.658.604

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.624.200	34.404		9.658.604
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....	7		31.744		31.744
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	8	1.500	1.495		2.995
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	9	500	1.880		2.380
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.627.700	69.523		9.697.223

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Verba transferida da C.M.A.H. para as atividades de programação e robótica na biblioteca escolar e para a semana da ciência. 4 e 5 Verba transferida da C.M.A.H. para pequenas e médias reparações nas escolas do 1º ciclo. 6 Verba transferida da C.M.A.H. para pequenas e médias reparações nas escolas do 1º ciclo e verba da D.R. Desporto para apoiar os encargos de utilização das instalações. 7 Verba da C.M.A.H. para instalação da turma pré escolar, remodelação do edifício e criação de uma biblioteca na EB1/JI Infante D. Henrique. 8 Verba da C.M.A.H. para atividades de programação e robótica na biblioteca escolar 2018/2019. 9 Verba da C.M.A.H. para aquisição de equipamento para a cozinha da EB1/JI Infante D. Henrique. ANGRA DO HEROÍSMO, 29 DE JANEIRO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Assinado por Costa Ribeiro</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Receita da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para pequenas e médias reparações nas escolas do 1º ciclo (15.000€), remodelação do novo espaço para a instalação da turma do pré escolar da EB1/JI Infante D. Henrique e aquisição de equipamento para a cozinha (22.730€), remodelação do edifício e criação de uma biblioteca na EB1/JI Infante D. Henrique (10.894€) e verba destinada a apoiar a XVII Semana da Ciência da EBIAH 2018/2019 (2.894€), atividades de programação e robótica na biblioteca escolar 2018/2019 (1.495€) e sala de ensino pré escolar da EB1/JI Infante D. Henrique (4.079€). 2 Transferência da D. R. do Desporto para apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares. ANGRA DO HEROÍSMO, 29 DE JANEIRO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO <i>Simão José Costa Silva</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 3 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 07/03/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Anexo 100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067/1068/1069/1070/1071/1072/1073/1074/1075/1076/1077/1078/1079/1080/1081/1082/1083/1084/1085/1086/1087/1088/1089/1090/1091/1092/1093/1094/1095/1096/1097/1098/1099/1100/1101/1102/1103/1104/1105/1106/1107/1108/1109/1110/1111/1112/1113/1114/1115/1116/1117/1118/1119/1120/1121/1122/1123/1124/1125/1126/1127/1128/1129/1130/1131/1132/1133/1134/1135/1136/1137/1138/1139/1140/1141/1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148/1149/1150/1151/1152/1153/1154/1155/1156/1157/1158/1159/1160/1161/1162/1163/1164/1165/1166/1167/1168/1169/1170/1171/1172/1173/1174/1175/1176/1177/1178/1179/1180/1181/1182/1183/1184/1185/1186/1187/1188/1189/1190/1191/1192/1193/1194/1195/1196/1197/1198/1199/1200/1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208/1209/1210/1211/1212/1213/1214/1215/1216/1217/1218/1219/1220/1221/1222/1223/1224/1225/1226/1227/1228/1229/1230/1231/1232/1233/1234/1235/1236/1237/1238/1239/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1246/1247/1248/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1257/1258/1259/1260/1261/1262/1263/1264/1265/1266/1267/1268/1269/1270/1271/1272/1273/1274/1275/1276/1277/1278/1279/1280/1281/1282/1283/1284/1285/1286/1287/1288/1289/1290/1291/1292/1293/1294/1295/1296/1297/1298/1299/1300/1301/1302/1303/1304/1305/1306/1307/1308/1309/1310/1311/1312/1313/1314/1315/1316/1317/1318/1319/1320/1321/1322/1323/1324/1325/1326/1327/1328/1329/1330/1331/1332/1333/1334/1335/1336/1337/1338/1339/1340/1341/1342/1343/1344/1345/1346/1347/1348/1349/1350/1351/1352/1353/1354/1355/1356/1357/1358/1359/1360/1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370/1371/1372/1373/1374/1375/1376/1377/1378/1379/1380/1381/1382/1383/1384/1385/1386/1387/1388/1389/1390/1391/1392/1393/1394/1395/1396/1397/1398/1399/1400/1401/1402/1403/1404/1405/1406/1407/1408/1409/1410/1411/1412/1413/1414/1415/1416/1417/1418/1419/1420/1421/1422/1423/1424/1425/1426/1427/1428/1429/1430/1431/1432/1433/1434/1435/1436/1437/1438/1439/1440/1441/1442/1443/1444/1445/1446/1447/1448/1449/1450/1451/1452/1453/1454/1455/1456/1457/1458/1459/1460/1461/1462/1463/1464/1465/1466/1467/1468/1469/1470/1471/1472/1473/1474/1475/1476/1477/1478/1479/1480/1481/1482/1483/1484/1485/1486/1487/1488/1489/1490/1491/1492/1493/1494/1495/1496/1497/1498/1499/1500/1501/1502/1503/1504/1505/1506/1507/1508/1509/1510/1511/1512/1513/1514/1515/1516/1517/1518/1519/1520/1521/1522/1523/1524/1525/1526/1527/1528/1529/1530/1531/1532/1533/1534/1535/1536/1537/1538/1539/1540/1541/1542/1543/1544/1545/1546/1547/1548/1549/1550/1551/1552/1553/1554/1555/1556/1557/1558/1559/1560/1561/1562/1563/1564/1565/1566/1567/1568/1569/1570/1571/1572/1573/1574/1575/1576/1577/1578/1579/1580/1581/1582/1583/1584/1585/1586/1587/1588/1589/1590/1591/1592/1593/1594/1595/1596/1597/1598/1599/1600/1601/1602/1603/1604/1605/1606/1607/1608/1609/1610/1611/1612/1613/1614/1615/1616/1617/1618/1619/1620/1621/1622/1623/1624/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1639/1640/1641/1642/1643/1644/1645/1646/1647/1648/1649/1650/1651/1652/1653/1654/1655/1656/1657/1658/1659/1660/1661/1662/1663/1664/1665/1666/1667/1668/1669/1670/1671/1672/1673/1674/1675/1676/1677/1678/1679/1680/1681/1682/1683/1684/1685/1686/1687/1688/1689/1690/1691/1692/1693/1694/1695/1696/1697/1698/1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/1706/1707/1708/1709/1710/1711/1712/1713/1714/1715/1716/1717/1718/1719/1720/1721/1722/1723/1724/1725/1726/1727/1728/1729/1730/1731/1732/1733/1734/1735/1736/1737/1738/1739/1740/1741/1742/1743/1744/1745/1746/1747/1748/1749/1750/1751/1752/1753/1754/1755/1756/1757/1758/1759/1760/1761/1762/1763/1764/1765/1766/1767/1768/1769/1770/1771/1772/1773/1774/1775/1776/1777/1778/1779/1780/1781/1782/1783/1784/1785/1786/1787/1788/1789/1790/1791/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1799/1800/1801/1802/1803/1804/1805/1806/1807/1808/1809/1810/1811/1812/1813/1814/1815/1816/1817/1818/1819/1820/1821/1822/1823/1824/1825/1826/1827/1828/1829/1830/1831/1832/1833/1834/1835/1836/1837/1838/1839/1840/1841/1842/1843/1844/1845/1846/1847/1848/1849/1850/1851/1852/1853/1854/1855/1856/1857/1858/1859/1860/1861/1862/1863/1864/1865/1866/1867/1868/1869/1870/1871/1872/1873/1874/1875/1876/1877/1878/1879/1880/1881/1882/1883/1884/1885/1886/1887/1888/1889/1890/1891/1892/1893/1894/1895/1896/1897/1898/1899/1900/1901/1902/1903/1904/1905/1906/1907/1908/1909/1910/1911/1912/1913/1914/1915/1916/1917/1918/1919/1920/1921/1922/1923/1924/1925/1926/1927/1928/1929/1930/1931/1932/1933/1934/1935/1936/1937/1938/1939/1940/1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2026/2027/2028/2029/2030/2031/2032/2033/2034/2035/2036/2037/2038/2039/2040/2041/2042/2043/2044/2045/2046/2047/2048/2049/2050/2051/2052/2053/2054/2055/2056/2057/2058/2059/2060/2061/2062/2063/2064/2065/2066/2067/2068/2069/2070/2071/2072/2073/2074/2075/2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2083/2084/2085/2086/2087/2088/2089/2090/2091/2092/2093/2094/2095/2096/2097/2098/2099/2100/2101/2102/2103/2104/2105/2106/2107/2108/2109/2110/2111/2112/2113/2114/2115/2116/2117/2118/2119/2120/2121/2122/2123/2124/2125/2126/2127/2128/2129/2130/2131/2132/2133/2134/2135/2136/2137/2138/2139/2140/2141/2142/2143/2144/2145/2146/2147/2148/2149/2150/2151/2152/2153/2154/2155/2156/2157/2158/2159/2160/2161/2162/2163/2164/2165/2166/2167/2168/2169/2170/2171/2172/2173/2174/2175/2176/2177/2178/2179/2180/2181/2182/2183/2184/2185/2186/2187/2188/2189/2190/2191/2192/2193/2194/2195/2196/2197/2198/2199/2200/2201/2202/2203/2204/2205/2206/2207/2208/2209/2210/2211/2212/2213/2214/2215/2216/2217/2218/2219/2220/2221/2222/2223/2224/2225/2226/2227/2228/2229/2230/2231/2232/2233/2234/2235/2236/2237/2238/2239/2240/2241/2242/2243/2244/2245/2246/2247/2248/2249/2250/2251/2252/2253/2254/2255/2256/2257/2258/2259/2260/2261/2262/2263/2264/2265/2266/2267/2268/2269/2270/2271/2272/2273/2274/2275/2276/2277/2278/2279/2280/2281/2282/2283/2284/2285/2286/2287/2288/2289/2290/2291/2292/2293/2294/2295/2296/2297/2298/2299/2300/2301/2302/2303/2304/2305/2306/2307/2308/2309/2310/2311/2312/2313/2314/2315/2316/2317/2318/2319/2320/2321/2322/2323/2324/2325/2326/2327/2328/2329/2330/2331/2332/2333/2334/2335/2336/2337/2338/2339/2340/2341/2342/2343/2344/2345/2346/2347/2348/2349/2350/2351/2352/2353/2354/2355/2356/2357/2358/2359/2360/2361/2362/2363/2364/2365/2366/2367/2368/2369/2370/2371/2372/2373/2374/2375/2376/2377/2378/2379/2380/2381/2382/2383/2384/2385/2386/2387/2388/2389/2390/2391/2392/2393/2394/2395/2396/2397/2398/2399/2400/2401/2402/2403/2404/2405/2406/2407/2408/2409/2410/2411/2412/2413/2414/2415/2416/2417/2418/2419/2420/2421/2422/2423/2424/2425/2426/2427/2428/2429/2430/2431/2432/2433/2434/2435/2436/2437/2438/2439/2440/2441/2442/2443/2444/2445/2446/2447/2448/2449/2450/2451/2452/2453/2454/2455/2456/2457/2458/2459/2460/2461/2462/2463/2464/2465/2466/2467/2468/2469/2470/2471/2472/2473/2474/2475/2476/2477/2478/2479/2480/2481/2482/2483/2484/2485/2486/2487/2488/2489/2490/2491/2492/2493/2494/2495/2496/2497/2498/2499/2500/2501/2502/2503/2504/2505/2506/2507/2508/2509/2510/2511/2512/2513/2514/2515/2516/2517/2518/2519/2520/2521/2522/2523/2524/2525/2526/2527/2528/2529/2530/2531/2532/2533/2534/2535/2536/2537/2538/2539/2540/2541/2542/2543/2544/2545/2546/2547/2548/2549/2550/2551/2552/2553/2554/2555/2556/2557/2558/2559/2560/2561/2562/2563/2564/2565/2566/2567/2568/2569/2570/2571/2572/2573/2574/2575/2576/2577/2578/2579/2580/2581/2582/2583/2584/2585/2586/2587/2588/2589/2590/2591/2592/2593/2594/2595/2596/2597/2598/2599/2600/2601/2602/2603/2604/2605/2606/2607/2608/2609/2610/2611/2612/2613/2614/2615/2616/2617/2618/2619/2620/2621/2622/2623/2624/2625/2626/2627/2628/2629/2630/2631/2632/2633/2634/2635/2636/2637/2638/2639/2640/2641/2642/2643/2644/2645/2646/2647/2648/2649/2650/2651/2652/2653/2654/2655/265

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		57.092			57.092
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.080.292			9.080.292

trocha
S. Torres

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.080.292			9.080.292
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		426.931			426.931
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							9.697.223			9.697.223

A
rao
Dobce

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.091.500			1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000			7.146.000

A. João Fernandes

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7.146.000			7.146.000
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	1		1.308		1.308
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	2	1.232.870		1.308	1.231.562
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.000			1.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.000			12.000
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.000			14.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		8.897.000	1.308	1.308	8.897.000

A
Izabela
Santos

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		8.897.000	1.308	1.308	8.897.000
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		60.000			60.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	3	22.000	3.697		25.697
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.215.000	5.005	1.308	9.218.697

Handwritten signature in blue ink.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.215.000	5.005	1.308	9.218.697
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		17.473			17.473
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		311	Outros bens.....		6.000			6.000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		50.000			50.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		13.000			13.000
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		9.301.473	5.005	1.308	9.305.170

A
Folha
Gentil

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.301.473	5.005	1.308	9.305.170
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	4	170.000		3.697	166.303
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.500			5.500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		48.431			48.431
02	02	25		500	Outros serviços.....		3.000			3.000
					A TRANSPORTAR:.....		9.551.404	5.005	5.005	9.551.404

Handwritten signature:
Inês Gonçalves

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.551.404	5.005	5.005	9.551.404
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		9.658.604	5.005	5.005	9.658.604

A
2006
pendentes

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.658.604	5.005	5.005	9.658.604
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....		31.744			31.744
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		2.995			2.995
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.380			2.380
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.697.223	5.005	5.005	9.697.223

Handwritten signature in blue ink.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 1 e 3 Aumento de verba face á previsão do aumento da despesa. 2 e 4 Diminuição de verba face á previsão de diminuição da despesa. ANGRA DO HEROÍSMO, 07 DE MARÇO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Assinatura Assinatura	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 4.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 11/03/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Amândio Marques e Silva
Isabel Maria Correia Gomes
Isabel Maria P. A. Mendes

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3.º SUPLEMENTAR	(f) 4.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.270.292	9.270.292
Receitas próprias (500)	190.000	190.000
Receitas do estado (311)	9.080.292	9.080.292
De capital.....	426.931	426.931
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	426.931	426.931
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9.697.223	9.697.223
Despesa		
Corrente.....	9.658.604	9.690.348
Receitas próprias (500)	190.000	190.000
Receitas do estado (311)	9.468.604	9.500.348
De capital.....	38.619	6.875
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	38.619	6.875
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9.697.223	9.697.223

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 11 de março de 2019 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Amândio Marques e Silva
Isabel Maria Correia Gomes
Isabel Maria P. A. Mendes

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		57.092			57.092
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.080.292			9.080.292

Handwritten signature

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.080.292			9.080.292
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		426.931			426.931
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							9.697.223			9.697.223

A
João
Ferreira

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.091.500			1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000			7.146.000

✓
Folha
despese

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7.146.000			7.146.000
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		1.308			1.308
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.231.562			1.231.562
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.000			1.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.000			12.000
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.000			14.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		8.897.000			8.897.000

→
trabalho
transporte

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		8.897.000			8.897.000
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		60.000			60.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		25.697			25.697
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.218.697			9.218.697

✓
Proche
Santos

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.218.697			9.218.697
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		17.473			17.473
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		311	Outros bens.....		6.000			6.000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		50.000			50.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	1	13.000	31.744		44.744
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		9.305.170	31.744		9.336.914

A
Trade
Santos

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.305.170	31.744		9.336.914
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		166.303			166.303
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.500			5.500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		48.431			48.431
02	02	25		500	Outros serviços.....		3.000			3.000
					A TRANSPORTAR:.....		9.551.404	31.744		9.583.148

Handwritten signature: João Pedro

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.551.404	31.744		9.583.148
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.658.604	31.744		9.690.348

Trabalho
Prestado

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.658.604	31.744		9.690.348
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....	2	31.744		31.744	
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		2.995			2.995
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.380			2.380
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.697.223	31.744	31.744	9.697.223

A
Teresa
Santos

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 e 2	/... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Alteração da verba da rubrica de Construções Diversas para a rubrica de Conservação e Reparação de Bens por erro de orçamento ANGRA DO HEROÍSMO,11 DE MARÇO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Angra do Heroísmo
Ladeira de São Bento
9700-179 Angra do Heroísmo

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2019/1700	17/04/2019
			Proc. DPGF/03.1	

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DO 5.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - FUNDO ESCOLAR - 2019**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 11 de abril p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 5.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

 O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

/ES

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



(b) **FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO**

(d) SUPPLEMENTAR

C

Visto, em _____

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

C

O Diretor Regional

(f) 5 ° SUPPLEMENTAR

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 29 de março de 2019

Sumak yox kash zilbul
Isabel Maria Correia G. Pade
Isabel Maria P. A. Fendres

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1		2.194		2.194
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	2	57.092	400		57.492
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.080.292	2.594		9.082.886

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.080.292	2.594		9.082.886
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....	3		606		606
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	426.931		8.015	418.916
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	5		16.790		16.790
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	6		26.229		26.229
							9.697.223	46.219	8.015	9.735.427

Handwritten signature

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.091.500			1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000			7.146.000

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7.146.000			7.146.000
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		1.308			1.308
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.231.562			1.231.562
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.000			1.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	7	12.000	167		12.167
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	8	14.000	48		14.048
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		8.897.000	215		8.897.215

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		8.897.000	215		8.897.215
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		60.000			60.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	9	25.697	2.194		27.891
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....	10	16.000			16.000
02	01	08			Material de Escritório.....			3.829		3.829
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clinico.....					
02	01	11			Material de consumo clinico.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.218.697	6.238		9.224.935

Teach

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.218.697	6.238		9.224.935
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	11	17.473		179	17.294
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	12		500		500
02	01	21		311	Outros bens.....	13	6.000	1.605		7.605
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		50.000			50.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	14	44.744	1.500		46.244
02	02	03		500	Conservação de bens.....	15		9.000		9.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.336.914	18.843	179	9.355.578

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.336.914	18.843	179	9.355.578
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		166.303			166.303
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....	16	500	312		812
02	02	10	B)	500	Outros.....	17		1.500		1.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.500			5.500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	18	48.431	5.322		53.753
02	02	25		500	Outros serviços.....	19	3.000	1.006		4.006
					A TRANSPORTAR:		9.583.148	26.983	179	9.609.952



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.583.148	26.983	179	9.609.952
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	20		8.500		8.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.690.348	35.483	179	9.725.652



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.690.348	35.483	179	9.725.652
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	21	2.995			2.995
07	01	07		500	Equipamento de informática.....			1.000		1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	22	2.380	400		2.780
07	01	10		500	Equipamento básico.....	23		1.500		1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.697.223	38.383	179	9.735.427

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Transferência IFAP para apoiar o Suplemento Alimentar. 2 Transferência da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para aquisição de equipamento básico - EB1/JI Infante D. Henrique. 3 Receita referente ao remanescentede cauções do ano letivo 2017/2018. 4 Dedução nas transferência da DRE devido à existência de saldo na posse do serviço de 2018 (ASE - 7.880,52€ + Aq. Equipamento - 0,01€ + Formação - 134,00€). 5 e 6 Saldo na posse do serviço de 2018. ANGRA DO HEROÍSMO, 29 DE JANEIRO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO <i>Armando José Costa Zilber</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 Aumento de verba devido ao saldo na posse do serviço de 2018, remanescente de cauções do ano letivo 2017/2018 e transferência entre rubricas da verba recebida da C.M.A.H. para a Semana da Ciência. 9 Aumento de verba devido à transferência do IFAP para apoiar o Suplemento Alimentar. 11 Dedução de verba devido à previsão de diminuição da despesa. 22 Aumento de verba devido à transferência da C.M.A.H. para aquisição de equipamento básico para a EB1/JI Infante D. Henrique. ANGRA DO HEROÍSMO, 29 DE JANEIRO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Angra do Heroísmo
Ladeira de São Bento
9700-179 Angra do Heroísmo

S/ referência S/ comunicação de Processo Nossa Referência
Nº S-DRE/2019/2300
Proc. DPGF/

Angra do Heroísmo
04/06/2019

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DO 6.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 28 de maio p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 6.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

/ O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

/LR

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 6.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5.º SUPLEMENTAR	(f) 6.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.273.492	9.273.853
Receitas próprias (500)	190.606	190.606
Receitas do estado (311)	9.082.886	9.083.247
De capital.....	461.935	464.829
Receitas próprias (500)	26.229	26.229
Receitas do estado (311)	435.706	438.600
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9.735.427	9.738.682
Despesa		
Corrente.....	9.725.652	9.728.107
Receitas próprias (500)	214.335	214.335
Receitas do estado (311)	9.511.317	9.513.772
De capital.....	9.775	10.575
Receitas próprias (500)	2.500	2.500
Receitas do estado (311)	7.275	8.075
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9.735.427	9.738.682

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, 7 de maio de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1	2.194	361		2.555
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		57.492			57.492
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.082.886	361		9.083.247

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.082.886	361		9.083.247
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		606			606
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	418.916	2.894		421.810
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		16.790			16.790
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		26.229			26.229
							9.735.427	3.255		9.738.682

Handwritten signature

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.091.500			1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000			7.146.000

Trache

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7.146.000			7.146.000
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsidio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		1.308			1.308
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.231.562			1.231.562
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1.000			1.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.167			12.167
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.048			14.048
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		8.897.215			8.897.215



Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....		8.897.215			8.897.215
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	3	60.000	108		60.108
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	4	27.891	361		28.252
02	01	05	D)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....	5	3.829		1.150	2.679
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.224.935	469	1.150	9.224.254

h
S
Trache

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.224.935	469	1.150	9.224.254
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		17.294			17.294
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		500			500
02	01	21		311	Outros bens.....		7.605			7.605
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		50.000			50.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		46.244			46.244
02	02	03		500	Conservação de bens.....		9.000			9.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.355.578	469	1.150	9.354.897

Trache

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.355.578	469	1.150	9.354.897
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		166.303			166.303
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....	6	812	80		892
02	02	10	B)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	7	5.500	1.206		6.706
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	8		1.150		1.150
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	9	53.753	700		54.453
02	02	25		500	Outros serviços.....		4.006			4.006
					A TRANSPORTAR:.....		9.609.952	3.605	1.150	9.612.407

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		9.609.952	3.605	1.150	9.612.407
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		311	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		8.500			8.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.725.652	3.605	1.150	9.728.107



Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.725.652	3.605	1.150	9.728.107
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	10	2.995	800		3.795
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.780			2.780
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.735.427	4.405	1.150	9.738.682

h
soche

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Transferência IFAP para apoiar o Suplemento Alimentar. 2 Transferências da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (992,00€) e da Direção Regional da Juventude (402,00€) para apoiar a participação na First Lego League Portugal 2019 coordenado pelo Clube de Programação e Robótica e Transferência da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (1.500,00€) para apoiar o Clube de Programação e Robótica. ANGRA DO HEROÍSMO, 07 DE MAIO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO <i>Amant ppe/ loto illand</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3, 6 e 7 Aumento de verba devido às transferências da Direção Regional da Ciência e Tecnologia e da Direção Regional da Juventude para apoiar a participação na First Lego League Portugal 2019, coordenado pelo Clube de Programação e Robótica. 4 Aumento de verba devido à transferência do IFAP para apoiar o Suplemento Alimentar. 5 Diminuição de verba devido à previsão da diminuição da despesa. 8 Aumento de verva devido à previsão do aumento da despesa. 9 e 10 Aumento de verba devido à transferência da Direção Regional da ciência e Tecnologia para apoiar o Clube de Programação e Robótica. ANGRA DO HEROÍSMO, 7 DE MAIO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 7.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 05/06/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: António Zúquete
Isabel Maria Correia GEP
Christina do Nascimento Pimentel Alves

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 6.º SUPLEMENTAR	(f) 7.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.273.853	9.273.853
Receitas próprias (500)	190.606	190.606
Receitas do estado (311)	9.083.247	9.083.247
De capital.....	464.829	464.829
Receitas próprias (500)	26.229	26.229
Receitas do estado (311)	438.600	438.600
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9.738.682	9.738.682
Despesa		
Corrente.....	9.728.107	9.728.107
Receitas próprias (500)	214.335	214.335
Receitas do estado (311)	9.513.772	9.513.772
De capital.....	10.575	10.575
Receitas próprias (500)	2.500	2.500
Receitas do estado (311)	8.075	8.075
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9.738.682	9.738.682

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 05 de junho de 2019 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: António Zúquete
Isabel Maria Correia GEP
Christina do Nascimento Pimentel Alves

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificandos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DRGC-MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.555			2.555
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		57.492			57.492
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.083.247			9.083.247

1
1008
c/ceda

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.083.247			9.083.247
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		606			606
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		421.810			421.810
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		16.790			16.790
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		26.229			26.229
							9.738.682			9.738.682

A
Tache
Orçental

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
- 01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.091.500			1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000			7.146.000

2008
Orçotado

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		311	TRANSPORTE:.....		7.146.000			7.146.000
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	1	1.308	1.307		2.615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	2	1.231.562		2.807	1.228.755
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	3	1.000	1.500		2.500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.167			12.167
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	4	14.048	10		14.058
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		8.897.215	2.817	2.807	8.897.225

1
Total
erabado

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	6 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
02	01	05			TRANSPORTE.....	8.897.215	2.817	2.807	8.897.225		
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas	5		12			
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					60.108	60.096
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					90.000	90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					82.000	82.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....					28.252	28.252
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....	6	506				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					9.000	9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		311	Material de Escritório.....	16.000	16.000				
02	01	08		500	Material de Escritório.....	2.679	3.185				
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....						
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....						
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14		311	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	33.000	33.000				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	6.000	6.000				
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
A TRANSPORTAR.....						9.224.254	3.323	2.819	9.224.758		

A
seco
cidade

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.224.254	3.323	2.819	9.224.758
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		17.294			17.294
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		500			500
02	01	21		311	Outros bens.....	7	7.605		10	7.595
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	8	50.000	14.000		64.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		46.244			46.244
02	02	03		500	Conservação de bens.....		9.000			9.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.354.897	17.323	2.829	9.369.391

Três
Ortodox

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.354.897	17.323	2.829	9.369.391
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		166.303			166.303
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		892			892
02	02	10	B)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	9	6.706		53	6.653
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	10	1.150		506	644
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	11	54.453		13.935	40.518
02	02	25		500	Outros serviços.....		4.006			4.006
					A TRANSPORTAR:.....		9.612.407	17.323	17.323	9.612.407

1
1000
010000

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.612.407	17.323	17.323	9.612.407
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		8.500			8.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.728.107	17.323	17.323	9.728.107

1
30000
9728107

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		9.728.107	17.323	17.323	9.728.107
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		3.795			3.795
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.780			2.780
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.738.682	17.323	17.323	9.738.682

1
Total
Cilento

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 2, 5, 7, 9, 10 e 11 Proposta de diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa. 1, 3, 4, 6 e 8 Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa. ANGRA DO HEROÍSMO,05 DE JUNHO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Arman L jav Costa Zilber	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 8 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de.18/06/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Carlos Silva
Isabel Maria Correia Gil Rocha
Guilherme Nascimento Pimentel Alves, 18 de junho de 2019

/ /

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 7 ° SUPLEMENTAR	(f) 8 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.273.853	9.273.853
Receitas próprias (500)	190.606	190.606
Receitas do estado (311)	9.083.247	9.083.247
De capital.....	464.829	464.829
Receitas próprias (500)	26.229	26.229
Receitas do estado (311)	438.600	438.600
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9.738.682	9.738.682
Despesa		
Corrente.....	9.728.107	9.728.107
Receitas próprias (500)	214.335	214.335
Receitas do estado (311)	9.513.772	9.513.772
De capital.....	10.575	10.575
Receitas próprias (500)	2.500	2.500
Receitas do estado (311)	8.075	8.075
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9.738.682	9.738.682

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 18 de junho de 2019 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Carlos Silva
Isabel Maria Correia Gil Rocha
Guilherme Nascimento Pimentel Alves, 18 de junho de 2019

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.555			2.555
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		57.492			57.492
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.083.247			9.083.247

A
2022
Orç. 2022

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior: direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.083.247			9.083.247
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		606			606
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		421.810			421.810
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		16.790			16.790
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		26.229			26.229
							9.738.682			9.738.682

Handwritten signature and stamp:
Sede
C. P. da Moeda

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		44.500			44.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.091.500			1.091.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		63.000			63.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000			7.146.000

Handwritten signature and date

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		311	TRANSPORTE:.....		7.146.000			7.146.000
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsidio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		2.615			2.615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.228.755			1.228.755
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		2.500			2.500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.167			12.167
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.058			14.058
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		8.897.225			8.897.225

A
S
C
O
B
A
D
O

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		8.897.225			8.897.225
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		60.096			60.096
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		28.252			28.252
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....		3.185		120	3.065
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.224.758		120	9.224.638

A
22006
entidade

Folha n.º 6

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	TRANSPORTE:.....		9.224.758		120	9.224.638
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		17.294			17.294
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		500			500
02	01	21		311	Outros bens.....		7.595			7.595
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		64.000			64.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		500	Conservação de bens.....		46.244			46.244
02	02	03		500	Conservação de bens.....		9.000			9.000
02	02	04		311	Conservação de bens.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de edifícios.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de material de informática.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.369.391		120	9.369.271

h
sem
excluído

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.369.391		120	9.369.271
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		166.303			166.303
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		892			892
02	02	10	B)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		6.653			6.653
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	2	644	120		764
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		40.518			40.518
02	02	25		500	Outros serviços.....		4.006			4.006
					A TRANSPORTAR:.....		9.612.407	120	120	9.612.407

Handwritten signature and stamp:
A 72302
Câmara

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		9.612.407	120	120	9.612.407
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		8.500			8.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		9.728.107	120	120	9.728.107

Handwritten signature and stamp:
[Signature]
[Stamp]

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		9.728.107	120	120	9.728.107
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		3.795			3.795
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.780			2.780
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.738.682	120	120	9.738.682

Handwritten signature and stamp:
A
Trache
entidade

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa. 2 Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa. ANGRA DO HEROÍSMO, 18 DE JUNHO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 9 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 03/07/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por Art. 31.º
Isabel Maria Pereira G.P. Rocha
Isabel Maria P. Rocha

11

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 8 ° SUPLEMENTAR	(f) 9 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.273.853	9.273.853
Receitas próprias (500)	190.606	190.606
Receitas do estado (311)	9.083.247	9.083.247
De capital.....	464.829	464.829
Receitas próprias (500)	26.229	26.229
Receitas do estado (311)	438.600	438.600
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9.738.682	9.738.682
Despesa		
Corrente.....	9.728.107	9.728.107
Receitas próprias (500)	214.335	214.335
Receitas do estado (311)	9.513.772	9.513.772
De capital.....	10.575	10.575
Receitas próprias (500)	2.500	2.500
Receitas do estado (311)	8.075	8.075
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9.738.682	9.738.682

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 03 de julho de 2019 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por Art. 31.º
Isabel Maria Pereira G.P. Rocha
Isabel Maria P. Rocha

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.555			2.555
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		57.492			57.492
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9.083.247			9.083.247

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.083.247			9.083.247
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		606			606
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		421.810			421.810
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		16.790			16.790
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		26.229			26.229
							9.738.682			9.738.682

Handwritten signature

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000			4.073.000
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	1	44.500	25.000		69.500
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2	1.091.500		39.000	1.052.500
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	3	6.000	6.000		12.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	4	63.000	8.000		71.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.000			263.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		970.000			970.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000			618.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.146.000	39.000	39.000	7.146.000

Handwritten signature

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		311	TRANSPORTE:.....		7.146.000	39.000	39.000	7.146.000
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....		1.000			1.000
01	02	14			Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		64.000			64.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		2.615			2.615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.228.755			1.228.755
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		379.430			379.430
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		2.500			2.500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		12.167			12.167
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.058			14.058
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		8.897.225	39.000	39.000	8.897.225

7
proche
Sebastião

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		8.897.225	39.000	39.000	8.897.225
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		60.096			60.096
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		28.252			28.252
02	01	05	D)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	311	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Outros.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		500	Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	09		311	Material de Escritório.....		3.065			3.065
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Outro material-peças.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16	A)	311	Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	B)	311	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	500	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
A TRANSPORTAR:.....							9.224.638	39.000	39.000	9.224.638

Handwritten signature and date: 2010/05/05

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		9.224.638	39.000	39.000	9.224.638
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		17.294			17.294
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		500			500
02	01	21		311	Outros bens.....		7.595			7.595
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		64.000			64.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....					
02	02	03		500	Conservação de bens.....		46.244			46.244
02	02	04		311	Locação de edifícios.....		9.000			9.000
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.369.271	39.000	39.000	9.369.271

A
João
Santos

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.369.271	39.000	39.000	9.369.271
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000			9.000
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....					
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		166.303			166.303
02	02	10	B)	311	Outros.....					
02	02	10	B)	500	Outros.....		892			892
02	02	11		311	Representação dos serviços.....		1.500			1.500
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....					
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		6.653			6.653
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		764			764
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		40.518			40.518
02	02	25		500	Outros serviços.....		4.006			4.006
					A TRANSPORTAR:		9.612.407	39.000	39.000	9.612.407

Handwritten signature

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	8 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
04	00	00				TRANSPORTE:.....		9.612.407	39.000	39.000	9.612.407
04	01	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		311		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500		Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01		311		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00		311		Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500		Segurança Social.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	02				Outras					
04	08	02	A)	311		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311		Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500		Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311		Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311		Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500		Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03		311		Outros.....					
05	08	03		500		Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01		311		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B)	311		Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....		8.500			8.500
06	02	03	N)	311		PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500		PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311		Outros.....					
06	02	03	O)	500		Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		9.728.107	39.000	39.000	9.728.107

speech
boca

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE.....		9.728.107	39.000	39.000	9.728.107
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		3.795			3.795
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.780			2.780
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.738.682	39.000	39.000	9.738.682

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 2 Proposta de diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa. 1,3 e 4 Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa. ANGRA DO HEROÍSMO, 03 DE JULHO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Amor L. Pereira Silva	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 10.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 09/07/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 9.º SUPLEMENTAR	(f) 10.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.273.853	9.273.853
Receitas próprias (500)	190.606	190.606
Receitas do estado (311)	9.083.247	9.083.247
De capital.....	464.829	464.829
Receitas próprias (500)	26.229	26.229
Receitas do estado (311)	438.600	438.600
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9.738.682	9.738.682
Despesa		
Corrente.....	9.728.107	9.728.107
Receitas próprias (500)	214.335	214.335
Receitas do estado (311)	9.513.772	9.513.772
De capital.....	10.575	10.575
Receitas próprias (500)	2.500	2.500
Receitas do estado (311)	8.075	8.075
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9.738.682	9.738.682

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 09 de julho de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
PROC. 11/00 CR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.555			2.555
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.023.200			9.023.200
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		57.492			57.492
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.083.247			9.083.247

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.083.247			9.083.247
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9.000			9.000
07	01	99		500	Outros.....		3.000			3.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		606			606
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		421.810			421.810
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		16.790			16.790
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		26.229			26.229
							9.738.682			9.738.682

A
moeda
Quilombo

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	9 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311		Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500		Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.073.000		4.073.000	
01	01	03		500		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		69.500		69.500	
01	01	04		500		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311		Pessoal contratado a termo.....		1.052.500		1.052.500	
01	01	06		500		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311		Pessoal aguardando aposentação.....		12.000		12.000	
01	01	08		500		Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311		Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500		Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311		Gratificações.....		71.000		71.000	
01	01	10		500		Gratificações.....					
01	01	11		311		Representações.....					
01	01	11		500		Representações.....					
01	01	13		311		Subsídio de refeição.....		263.000		263.000	
01	01	13		500		Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311		Subsídios de férias e de Natal.....		970.000		970.000	
01	01	14		500		Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		618.000		618.000	
01	01	15		500		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311		Horas extraordinárias.....		13.000		13.000	
01	02	02		500		Horas extraordinárias.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311		Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500		Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311		Ajudas de custo em território nacional.....		3.000		3.000	
01	02	04	B)	500		Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311		Abono para falhas.....		1.000		1.000	
01	02	05		500		Abono para falhas.....					
01	02	06		311		Formação.....					
01	02	06		500		Formação.....					
						A TRANSPORTAR:.....		7.146.000		7.146.000	

5
João
Pedro

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....	7.146.000			7.146.000	
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1.000			1.000	
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	64.000			64.000	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	700			700	
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	11.000			11.000	
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....	2.615			2.615	
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	1.228.755			1.228.755	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	379.430			379.430	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	2.500			2.500	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	28.000			28.000	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	1	12.167	2.000	10.167	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		7.000		7.000	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		14.058		14.058	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
A TRANSPORTAR:.....							8.897.225		2.000	8.895.225

Paulo
Pedro

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		8.897.225		2.000	8.895.225
					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		60.096	.		60.096
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		82.000			82.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		28.252			28.252
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....		9.000			9.000
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		16.000			16.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....		3.065			3.065
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		9.224.638		2.000	9.222.638

Trache
Quilaco

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		9.224.638		2.000	9.222.638
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		17.294			17.294
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		500			500
02	01	21		311	Outros bens.....	2	7.595	2.000		9.595
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	3	64.000	3.000		67.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		46.244			46.244
02	02	03		500	Conservação de bens.....		9.000			9.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		9.369.271	5.000	2.000	9.372.271

7
Vasco
Domingo

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	4	9.369.271	5.000	2.000	9.372.271
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		9.000		3.000	6.000
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		166.303			166.303
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		892			892
02	02	10	B)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		6.653			6.653
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		764			764
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		40.518			40.518
02	02	25		500	Outros serviços.....		4.006			4.006
					A TRANSPORTAR:.....		9.612.407	5.000	5.000	9.612.407

✓
Iago
Santos

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.612.407	5.000	5.000	9.612.407
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		311	Segurança Social.....		30.000			30.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		70.000			70.000
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		5.000			5.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.200			2.200
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		8.500			8.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.728.107	5.000	5.000	9.728.107

7
Procl
Santos

Notas: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		9.728.107	5.000	5.000	9.728.107
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		3.795			3.795
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2.780			2.780
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							9.738.682	5.000	5.000	9.738.682

7
22/06/2020
S. J. J. J.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1,... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1,4 Proposta de diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa. 2,3 Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa. ANGRA DO HEROÍSMO, 09 DE JULHO DE 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)